



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Despacho de Homologação de Licitação

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 02/SUB-MB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6045.2022/0000872-3

DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal n° **13.399/02** e Portaria Intersecretarial n° **06/02/SMS/SGM/SGP** e, considerando a ata da sessão pública de abertura (068268078) e a informação da Comissão Permanente de Licitação (068271089), instituída pela Portaria n° **012/SUB-MB/GAB/2022**, nos termos da Lei Federal n° **8.666/93**:

I. HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Concorrência n° **02/SUB-MB/2022** (066715494), cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras objetivando a requalificação do sistema de drenagem e readequação de passeios, na Rua Willian Cremer – Jardim Sônia Regina – Distrito do Jardim Angela – CEP 04935-120 São Paulo – SP.

II. ADJUDICO o objeto do certame à empresa **Pav Passos Construções Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° **31.031.932/0001-25**, declarada vencedora do certame, por apresentar a melhor proposta de preços (068267638) no valor de **R\$ 3.813.826,66 (três milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e vinte e seis Reais e sessenta e seis centavos)** e atender todas as exigências da Concorrência n° **02/SUB-MB/2022**.

III. O prazo de execução dos serviços será de até **90** (noventa) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviço.

IV. A gestão do contrato será de responsabilidade do Arquiteto **Roberto Garkisch**, Registro Funcional n° **752.731.4** da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M' Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro **Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo**, Registro Funcional n° **639.931.2**.

V. A fiscalização dos serviços será de responsabilidade do Arquiteto **Alexandre Augusto da Silva**, Registro Funcional n° **686.998.0** da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M' Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro **Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo**, Registro Funcional n° **639.931.2**.

VI. EMITA-SE Nota de Empenho no valor estimado de **R\$ 3.813.826,66 (três milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e vinte e seis Reais e sessenta e seis centavos)**, onerando a dotação apropriada do exercício vigente.

VII. PUBLIQUE-SE.

VIII. ENCAMINHE-SE à CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos para prosseguimento.

São Paulo, 03 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LO PRETE
Subprefeito
SUB-MB



João Paulo Lo Prete
Subprefeito(a)

Em 03/08/2022, às 16:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068272256** e o código CRC **EFF8B52A**.

Referência: Processo nº 6045.2022/0000872-3

SEI nº 068272256